



**PORTARIA Nº 174 /2020**

Fica instituída a Nova Comissão para Acompanhamento das atividades do Convênio, do PROJETO ESTADUAL "VIVA LEITE", e dá outras providências.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica instituída a nova comissão para acompanhamento das atividades do PROJETO ESTADUAL "VIVA LEITE", na Estância Turística de Salto. Desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, com as seguintes representatividades:

I - **Luciano José Amaral Ribeiro - RG 18.666.111-3(titular)** e Sandra Regina Ferreira de Lara - RG 3.706.933-7(suplente) - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II - **Karen Emanuela Torres Ravanelli - RG 49.057.076-8(titular)** e Angela Cristina C. A. Schellin - RG 24.539.680-9(suplente) representante da Prefeitura na área da Saúde;

III - **Angela Cristina C.A. Schellin - RG 24.539.680-9 (titular)** e Karen Emanuela Torres Ravanelli - RG 49.057.076-8 (suplente) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativamente, à partir de 16 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Em, 13 de abril de 2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Município em 13 de abril de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
**Secretária de Administração**